

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 6467 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1836 de 17 de dezembro de 2024, publicada em 17 de dezembro de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 777.928,85 (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

**02.000 – GABINETE DO PREFEITO**

**02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.0002-2-005 – Gestão do Gabinete do Prefeito**

0060 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais..... R\$ 36.400,00

**03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO**

04.122.0003-2-009 – Gestão da Administração, Material e Patrimônio

0280 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 121.000,00

0290 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais..... R\$ 48.600,00

**04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

28.843.0015-3-013 – Juros da Dívida Ativa

0720 – 3290.21.00 – 1045 EA – Juros Sobre a Dívida por Contrato ..... R\$ 203.000,00

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1451 – 3390.39.00 – 1061 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R\$ 12.333,21

12.361.0006-039 – Reequipar a Rede de Ensino

1600 – 4490.52.00 – 505 E – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

1602 – 4490.52.00 – 147 EA – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 18.223,93

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



1602 – 4490.52.00 – 147 E – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.572,15

## **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2580 – 3190.11.00 – 494 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 100.000,00

2775 – 3390.36.00 – 1062 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ..... R\$ 36.999,56

10.302.0009-2-061 – SAMU 192 – Serviço de Atendimentos Móvel de Urgência

2950 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais..... R\$ 20.000,00

2970 – 3190.16.00 – 000 E – Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil ..... R\$ 30.000,00

## **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte

3380 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais..... R\$ 100.000,00

## **10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

### **10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

23.695.00013-2-087 – Parque Municipal Ecológico de Esporte e Lazer

4120 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo .....R\$ 4.800,00

## **11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0016-2-094 – Serviço de Atendimento Integral a Família

4340 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R\$ 25.000,00

## **12.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

### **12.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

18.541.0011-2-019 – Proteção das Águas

4830 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R\$ 16.000,00

**TOTAL .....R\$ 777.928,85**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação e anulação parcial das fontes abaixo relacionadas de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 1045 – Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 203.000,00

Fonte 147 – Aquis.de 3 Kit's Computadores-Plano Pr Mais Cidades III-PPMC III .R\$ 18.223,93

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 147 – Aquis.de 3 Kit's Computadores-Plano Pr Mais Cidades III-PPMC III ...R\$ 2.572,15

Fonte 1061 – Recursos não Vinculados da Comp.de Impostos-Rec.Educação ..... R\$ 12.333,21

Fonte 1062 – Recursos não Vinculados da Comp.de Impostos-Rec.Saúde ..... R\$ 36.999,56

- **Anulação Parcial:**

## **02.000 – GOVERNO MUNICIPAL**

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## **02.002 – ASSESSORIAS DIRETAS**

04.122.0002-2-007 – Controladoria e Assessorias Diretas

0150 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 121.000,00

04.124.0002-2-007 – Controladoria e Assessorias Diretas

0200 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 85.000,00

## **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-1-033 – Aquisição Veículos - Educação

1230 – 4490.52.00 – 505 E – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

## **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2650 – 3190.16.00 – 494 E – Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil ..... R\$ 100.000,00

10.302.0009-2-061 – SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

2930 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 50.000,00

## **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte

3370 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 100.000,00

## **10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

### **10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

23.695.0013-2-088 – Circuito de Turismo Rural

4140 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo .....R\$ 4.800,00

## **11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **11.001 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0016-2-094 – Fundo Municipal de Assistência Social

4300 – 3371.70.00 – 505 E – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R\$ 25.000,00

## **12.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

### **12.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

18.542.0011-2-020 – Abastecedouros Comunitários

4860 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R\$ 16.000,00

**TOTAL .....R\$ 777.928,85**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE OUTUBRO DE 2025

  
Adilto Luís Ferrari  
Prefeito Municipal